



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital N.º 11/2026 – CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA
ELEIÇÃO PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR NA
MODALIDADE PROEJA

A Coordenação-Geral de Ensino do Campus Riacho Fundo, do Instituto Federal de Brasília (IFB), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da homologação das inscrições referentes ao processo eleitoral disciplinado pelo Edital n.º 11/2026 – CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA.

Art. 2º Encerrado o período de inscrições, constatou-se a inexistência de candidaturas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Nome	SIAPE
Não houve candidatos(as) inscritos(as)	—

Art. 3º Em razão da ausência de candidatos(as) inscritos(as), ficam prejudicadas as demais etapas previstas no cronograma eleitoral.

Art. 4º Nos termos do item 1.3 do edital e do §1º do art. 9º da Resolução n.º 06/2015CS–IFB, caberá à Diretora-Geral do Campus indicar, de forma discricionária, o(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Restaurante e Bar na modalidade PROEJA.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado e datado eletronicamente)

ROMILDO SANTOS DE SOUSA
Coordenador-Geral de Ensino
Portaria n.º 151/REITORIA/IFB, de 16 de janeiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Santos de Sousa, COORDENADOR(A) GERAL - FG1 - CGEN, em 20/03/2026 07:55:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686301
Código de Autenticação: 66120f31fe





Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600